



EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O Projeto de Extensão “2ª edição do Curso Produção de Material para Educação Básica: EJA como Direito Humano - Diversidades, Desigualdades

A Professora Analise de Jesus da Silva, Coordenadora Geral do **Projeto de Extensão “2ª edição do Curso Produção de Material para Educação Básica: EJA como Direito Humano - Diversidades, Desigualdades e Justiça Social”** aprovado pelo EDITAL PROEX nº 02/2024 - FOMENTO À FORMAÇÃO EM EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ÂMBITO DA PÓS-GRADUAÇÃO, faz saber que no período de **1º a 10.10.2024**, estarão abertas inscrições para seleção de estudantes de licenciaturas e da pós-graduação PROMESTRE, da UFMG, para participarem como **bolsistas** do referido Programa no período de outubro de 2024 a julho de 2025.

A seleção visa o preenchimento de **2 (duas) vagas para pessoas bolsistas, sendo 1 estudante das licenciaturas da UFMG e 1 estudante de pós-graduação do PROMESTRE** e de vagas para pessoas voluntárias. Às pessoas bolsistas será creditada, pela PROEX, durante o tempo em que estiverem no Programa, uma bolsa mensal que têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

Segundo o art. 5. do Edital PROEX nº 02/2024 que trata de BOLSAS, no item 5.1, informa que “Os(as) estudantes de pós-graduação participantes do programa, projeto ou curso de extensão receberão incentivo financeiro na forma de complementação de bolsa de apoio à extensão no valor mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), denominada bolsa FORMEX-PG”; no item 5.2, informa que “Os(as) estudantes de graduação receberão bolsa mensal de apoio a extensão no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), denominada Bolsa PBEXT Ação Afirmativa; no item 5.3, informa que “As bolsas são destinadas a estudantes de graduação e estudantes de pós-graduação da UFMG, nível mestrado e doutorado, e terão vigência de outubro de 2024 a julho de 2025, observada a disponibilidade orçamentária.

1) Requisitos para inscrição como Bolsista:

- a. Ser estudante de licenciatura ou de pós-graduação no Promestre na UFMG que esteja regularmente matriculado;
- b. Estar cursando a partir do 4º período, a ser comprovado por meio do Extrato de Integralização Curricular, no caso das licenciaturas;

- c. Possuir disponibilidade de 10 horas semanais para se dedicar às atividades do ProgramaEJAdh, nos meses de outubro de 2024 a julho de 2025;
- d. Podem participar do programa estudantes que possuam vínculo empregatício, desde que esse vínculo não seja com a UFMG e que tenham disponibilidade para desempenhar as atividades no âmbito do **Projeto de Extensão “2ª edição do Curso Produção de Material para Educação Básica: EJA como Direito Humano - Diversidades, Desigualdades e Justiça Social”**, sem prejuízo para suas atividades regulares na pós-graduação;
- e. Ter cadastrado e atualizado o currículo na Plataforma Lattes, disponível no endereço eletrônico <https://lattes.cnpq.br/>.

2) As 10 horas semanais serão desenvolvidas pelas pessoas bolsistas, sempre sob a orientação da coordenadora geral:

- a. Elaborando relatório semanal de atividades desenvolvidas que serão discutidas nos momentos de formação.
- b. Procedendo ao mapeamento, à categorização e à identificação das subtemáticas de todas as dissertações aprovadas desde a criação da Linha de EJA em 2016, entrada em 2017 até aquelas defendidas no ano de 2024.
- c. Participando de Formação em EJA.
- d. Participando de Formação para administrar ambientes virtuais, salas de reuniões e Website dos Eventos e curso e moderação das salas de Rodas de Conversa.
- e. Cuidando de divulgação dos eventos e curso; alimentação de redes sociais do Programa; recolhimento das inscrições; elaboração de planilhas; coleta e análise de dados; emissão de certificados.
- f. Colaborando na elaboração de artigos e submissão a periódicos entre B1 e A1 com resultados parciais e final e na produção de relatório técnico a ser encaminhado à PROEX.

3. Procedimentos para Inscrição:

3.1. A Inscrição será realizada **de forma remota** preenchendo o formulário disponível em:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfDv6zIRjTat9jApCO1K4Ha0W4rN7IycCoO9TvodKNc47qVSw/viewform>, no qual a **pessoa candidata deverá inserir cópia digitalizada dos seguintes documentos:**

- a. Cópia Digitalizada da Carteira de Identidade e CPF;
- b. Cópia digitalizada de comprovante de Residência;
- c. Extrato de Integralização Curricular atualizado;
- d. Histórico escolar atualizado referente ao curso em que está matriculado na UFMG;
- e. Cópia digitalizada de comprovante de matrícula no semestre (2024/02);

- f. Cópia digitalizada do currículo cadastrado na Plataforma Lattes, disponível para preenchimento no endereço eletrônico

<https://lattes.cnpq.br/>

3.2. No mesmo formulário deverão ser respondidas as questões:

- a. Está se inscrevendo como pessoa bolsista, como pessoa voluntária ou tem disponibilidade para as duas situações?
- b. Quais as suas razões para inscrição no Programa?
- c. Quais as suas expectativas em relação ao Programa? Ou seja, que contribuições a participação no Programa poderá dar ao processo da sua formação?
- d. Que contribuição pessoal para o Programa você pretende oferecer?
- e. Você concorda em participar de grupo de whatsapp do Programa?
- f. Você tem experiência no Pacote Office e na utilização de Aplicativos Web (Redes Sociais, Nuvem etc.)?
- g. Você tem experiência em moderar salas virtuais?
- h. Você tem experiência em apoiar realização de eventos digitais?
- i. Você tem experiência com a produção de artigos científicos?
- j. Qual publicação e em qual periódico?
- k. Assume o compromisso com as 10 horas semanais?
- l. Assume o compromisso da presença nos dias 8, 9 e 10.11.2024?

4. A seleção constará de:

- 4.1. **Análise da documentação** inserida no formulário digital. A falta de qualquer um dos documentos elimina a candidatura;
- 4.2. **Análise da Carta de intenções** composta pelas respostas das questões previstas no item 3.2 deste Edital. A falta de qualquer uma das respostas elimina a candidatura.

5. Classificação

Serão consideradas aprovadas as pessoas candidatas que obtiverem **pontuação mínima** de 70 (setenta) pontos na escala de 0 (zero) a 100 (cem). As pessoas aprovadas serão

classificadas na **ordem decrescente de notas**. Em caso de empate, o **critério de desempate** será a data de nascimento anterior.

Para as 2 **primeiras classificadas (1 da licenciatura e 1 do Promestre)** será concedida uma bolsa no valor de R\$700,00 e de R\$550,00 respectivamente, sendo que o início da sua vigência será outubro de 2024 e o término será julho de 2025.

As **demais pessoas aprovadas** participarão como voluntárias ou comporão lista de cadastro reserva, a critério da Coordenação do Programa.

6. Divulgação dos Resultados e Recursos

6.1. O **resultado será enviado no dia 11.10.2024** para o endereço de e-mail informado pela pessoa candidata no ato da inscrição.

6.2. O **prazo recursal será de 3 dias corridos, contados a partir da publicação do resultado**. Os recursos deverão ser encaminhados, devidamente fundamentados para programaejadh@gmail.com até 14.10.2024, às 23h59.

7. Os **casos omissos** neste edital serão tratados no âmbito da Coordenação do Programa.

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANALISE DE JESUS DA SILVA
Data: 01/10/2024 10:51:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Analise de Jesus da Silva
Coordenadora Geral do Programa EJA como Direito Humano:
Diversidades, desigualdades e justiça social